



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo
Feira, 22 de Fevereiro de 2019.

Sexta-

Lei nº 287/2019 de 22 de Fevereiro de 2019.

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros – PB, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores do município de São José dos Cordeiros, em percentual idêntico ao concedido pelo Governo Federal 4,613%, para atualização do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores Efetivos, aos Contratados por Excepcional Interesse Público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros, 22 de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA

Antero Torreão, 59 - Centro
Fone 83 33091103 / 33091056
CEP: 58570-000
São José dos Cordeiros - PB



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeito Prefeitura Municipal

Antero Torreão, 59 - Centro
Fone 83 33091103 / 33091056
CEP: 58570-000
São José dos Cordeiros - PB